

EMENDA nº 1 - CCJ  
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1739, DE 2013  
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

**Inclui o Mês da Tisiologia e da  
Pneumologia no Calendário Oficial de  
Eventos do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º.** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Mês da Tisiologia e da Pneumologia.

**Parágrafo único.** O evento referido no *caput* será comemorado anualmente no mês de março.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



Deputado **CHICO LEITE**  
Relator